

DECRETO N° 3.850, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, os dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, data dedicada ao “Carnaval”.

Art. 2º. Determinar que o expediente desta Prefeitura, das Autarquias e da Fundação Municipal, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, no dia 18 de fevereiro de 2015, seja a partir das 12 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração